

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
(Conforme artigo 6º, inciso XX da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021)

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para **a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo em forma de doces em embalagens tipo suspiros**, destinados a distribuição ao coletivo/individual atendido pela Política Pública de Assistência Social através da Secretaria Municipal de Assistência Social, solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para atendimento dessa demanda, em observância às normas legais vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição dos produtos solicitados se faz devido, necessidade de proporcionar uma confraternização com os coletivos (Idosos, Mulheres, Adolescentes e Crianças) aos programas, projetos e serviços individuais e coletivos, bem como através dos grupos vinculados ao Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, para usuários que frequentam regularmente o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) de 6 a 17 anos; do Serviço de Convivência Fortalecimento de Vínculos- Idosos; Programa de Atenção Integral a Família (PAIF); em consonância com os Serviços da Proteção Social Básica do SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, os quais tem caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no enfrentamento de vulnerabilidades sociais, seja individualizado ou assim que possível o retorno das atividades em grupos, além de outras atividades/serviços vinculados a Política de Assistência Social no município.

Dentre as ações realizadas com as famílias beneficiárias, estão os encontros e reuniões com o público alvo que visam promover o fortalecimento de vínculos, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia dos usuários atendidos pela Assistência Social.

Portanto a solicitação dos itens decorre a necessidade de oportunizar confraternização entre os participantes, com intuito de fortalecer os vínculos criados pelos técnicos que acompanham estes usuários da Política Pública de Assistência Social, a aquisição proposta justifica-se pela necessidade e intuito de proporcionar aos participantes dos grupos/coletivos uma lembrança de encerramento das atividades desenvolvidas durante o ano de 2024.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (FUNDAMENTAÇÃO)

Os produtos serão fornecidos por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente. O valor pago será definido por intermédio de ampla pesquisa de preços junto a outros órgãos públicos.

Portanto, entendemos oportuno a aquisição devido a necessidade de proporcionar uma confraternização com os coletivos (Idosos, Mulheres, Adolescentes e Crianças) relacionados aos programas, projetos e serviços individuais e coletivos, bem como grupos vinculados ao CRAS, SCFV, PAIF, em consonância com os Serviços da Proteção Social Básica do SUAS.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O presente levantamento de mercado, consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, com os preços mediante obtenção de valores com a análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução para contratar, por meio de obtenção de preços no mercado onde vislumbra tal **a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo em forma de doces em embalagens tipo suspiros**, (art. 7º, inciso III da IN 40/2020), conforme melhor detalhado a frente.

Para tanto temos que as *condições é exigência do mercado fornecedor para a necessidade levantada* para **a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo em forma de doces em embalagens tipo suspiros**, destinados a distribuição ao coletivo/individual atendido pela Política Pública de Assistência Social através da Secretaria Municipal de Assistência Social, revela-se possível e viável, com base na *compatibilidade entre os requisitos propostos pela área demandante e as possíveis soluções que o mercado fornecedor pode proporcionar e entregar ao órgão contratante*.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação, requer **a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo em forma de doces em embalagens tipo suspiros**, destinados a distribuição ao coletivo/individual atendido pela Política Pública de Assistência Social através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estima-se as quantidades a serem contratadas, com base em informações colhidas para indicarmos o que melhor necessita tomar por base, para descrição da **a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo em forma de doces em embalagens tipo suspiros**, destinados a distribuição ao coletivo/individual atendido pela Política Pública de Assistência Social através da Secretaria Municipal de Assistência Social, considerando a interdependência, com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala, tais métricas para indicação das quantidades de estimativas, serão usadas no termo de referência, para quantificação do objeto contratual (art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O apontamento sobre o valor da **a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo em forma de doces em embalagens tipo suspiros**, destinados a distribuição ao coletivo/individual atendido pela Política Pública de Assistência Social

através da Secretaria Municipal de Assistência Social, se revela com base no que é acompanhado nos preços unitários referenciais e demais documentos que lhe dão suporte, (Art. 7º, inciso VI da IN 40/2020). **Conforme indicação por meio de planilha de preço médio para cada item que vai em anexo.**

7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento do objeto poderá comprometer o funcionamento do órgão, visto a dificuldade do fornecimento do produto por empresas diferentes. Além disso, do ponto de vista técnico e econômico observa-se que uma mesma contratação que disponibilize os referidos itens possibilita ganho em economia de escala, além do fato de facilitar a fiscalização da qualidade dos itens fornecidos, sendo mais oneroso, do ponto de vista logístico, o parcelamento do objeto.

O custo administrativo de preparação do contrato, publicações, preenchimento de formulários e outros seriam multiplicados por no caso de parcelamento por empresa, não sendo vantajoso para a Administração, visto que perfeitamente pode ser fornecido em um único contrato.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações **correlatas** no termo desta contratação.

9 - ALINHAMENTO COM PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES-PAC

A presente contratação está prevista no Plano anual de contratações do Município de Israelândia, Estado de Goiás.

10 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os Resultados pretendidos, com a **contratação de empresa para o fornecimento de panetones** é:

- ✓ Ofertar aos usuários da Política Municipal do SUAS.

11 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

As providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, poderão ser listadas posteriormente, junto com a determinação da fiscalização e gestão contratual ou adequação do meio onde será realizada a contratação de empresa para o fornecimento de panetones.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Impactos ambientais são as alterações nos ambientes causados pelas ações humanas. Os impactos ambientais podem ser considerados positivos e negativos. Os impactos negativos ocorrem quando as alterações causadas geram risco ao ser humano ou para os recursos naturais encontrados no espaço.